ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 03/81

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, Prefeito Municipal de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Segurança Pública, para a construção e equipamento do Prédio para a Delegacia de Polícia, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 1981.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 03/81-E -

AGUDO, 25 de maio de 1981.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em anexo estamos remetendo o Projeto de Lei de nº 03/81, que autoriza o Executivo a celebrar convênio para a - construção do prédio próprio da Delegacia de Policia de Agudo.

Há poucas semanas, esta Egrégia Casa, aprovou-a doação de uma área para a construção do referido prédio.

Agora, no próximo dia 29 de maio, uma vez esta-Casa, em regime especial, e urgência, aprovar até aquela data o-Projeto anexo, firmaremos o convênio, no qual no mesmo dia, receberemos a doação de Cr$ 1.700.000,00 para as referidas obras.

Desta forma, solicitamos o esforço desta Casa-no sentido de, na próxima sessão, além de colocar a matéria em - pauta, efetuar a votação da mesma, proporcionando-nos a possibilidade de ainda no dia 29 de maio, em poder já da Lei, entregá - la em Porto Alegre, firmando o convênio e recebendo o valor já - citado.

Finalmente, esclarecemos que o prédio próprio-abrangerá a Delegacia de Policia, A Ciretran, o Posto de Identificação Civil, além da doação de uma nova viatura, rádio próprio e móveis para o prédio.

Sem mais, certo da atenção, bem como da apre - ciação dematéria conforme solicitado, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

PEDRO OZÓRIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.